



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 144/14

Processo Administrativo n.º 13/10/59.425

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Maria Luiza Pompeo de Camargo

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.783/0001-00, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 27 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	LAVADORA A PRESSÃO HD 585 200 V	01	985,00
02	CHESTY ESCRIVANINHA 76X40	02	236,00
03	NOT. SMS 4GB DVDR W8	01	1.599,00
04	KIT FRAME FIXA PALITO CROMADA	03	1.080,00
05	KIT DIR ARKAB	02	770,12
06	KIT PRES ARKAB	01	397,20
07	XBOX 360 250 GB KINECT 110V	01	1.399,00
08	ARMÁRIO DE 2 PORTAS	03	1.830,00
09	ARMÁRIO SECRETÁRIA	01	252,00

SEGUNDA – DONATÁRIO



2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 8.548,32 (oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 27 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO


5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 DEZ. 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação


Isabel Passos de O. Santos
Diretora Educacional
RG 16.574.166-1

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO

Representante Legal: *Isabel Passos de O. Santos*

RG nº 16.574.166-1

CPF nº 094.015.378-52